



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 64/2016

PROTOCOLO: 592/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA.(Rua NATHAL CAMILLO GABARDO) "

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

02.1.05.2016

AS ..... 10:00 ..... Horas

Ass.:

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 64/2016, que "DENOMINA VIA PÚBLICA.(Rua NATHAL CAMILLO GABARDO)", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar nome à via.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

*"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*...  
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI BALLOTTIN  
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO  
VICE PRESIDENTE

JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO